



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.001/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BACURAU I, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Conforme licitação de modalidade tomada de preço de Nº 007/2022, encaminhada ao setor de engenharia no dia 07/07/2022. O Setor Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Apodi analisou as propostas das empresas participantes, elencados os apontamentos abaixo:

1 – A DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52. Apresentou proposta de valor: **RS 180.369,25** (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 23%. Após a conferência de composição do BDI apresentado pela empresa, identificou-se que o mesmo foi induzido a igualhar com o de projeto básico, uma vez que, após os cálculos o valor dele é de 20,56% o que diverge e fica acima do que foi utilizado pelo projeto de referência (segue anexo). Identificou-se também a ausência da composição do item 8.2 de instalações elétricas. Desta feita o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo nosso posicionamento apenas opinativo.

2 - A LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80. Apresentou proposta de valor: **RS 182.277,95** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos complementares. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 22,00%. Identificou-se na composição do item de placa de obra, um coeficiente menor do que o apresentado em projeto básico. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

3 - A NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48. Apresentou proposta de valor: **RS 195.694,74** (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 17,00%. Identificou-se também a ausência da composição do serviço do item 8.2 de instalações elétricas. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

4 - A PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ: 40.141.083/0001-53. Apresentou proposta de valor: **RS 197.585,84** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 16,00%. Foi identificado a ausência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.001/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

da assinatura do responsável técnico da empresa em algumas páginas/planilhas da proposta. Devendo portanto ser encaminhado e submetido a decisão por parte deste CPL, fundamentada em jurídico obedecendo a lei 8.666. Sendo assim, o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo nosso posicionamento apenas opinativo.

5 - A ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72. Apresentou proposta de valor: **RS 204.700,77** (duzentos e quatro mil, setecentos reais e setenta e sete centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 13,00%. Identificou-se na planilha orçamentária, a ausência de um serviço no capítulo de instalações elétricas. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

6 - A CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01. Apresentou proposta de valor: **RS 209.917,21** (duzentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 10,00%. Foi identificado a ausência da assinatura do responsável técnico da empresa em algumas páginas/planilhas da proposta, além de apresentar duas tabelas com encargos sociais diferentes. Devendo portanto ser encaminhado e submetido a decisão por parte deste CPL, fundamentada em jurídico obedecendo a lei 8.666. Sendo assim, o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo nosso posicionamento apenas opinativo.

7 – A CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.284.989/0001-90. Apresentou proposta de valor: **RS 210.210,72** (duzentos e dez mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 10,00%. Foi identificado duas tabelas com encargos sociais diferentes. Devendo portanto ser encaminhado e submetido a decisão por parte deste CPL, fundamentada em jurídico obedecendo a lei 8.666. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, pelos fatos acima exposto, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

8 – A PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:13.721.826/0001-91. Apresentou proposta de valor: **RS 210.365,26** (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 10,00%. Identificou-se a ausência da composição do item 8.2 de instalações elétricas. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.001/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

classificação da empresa, pelos fatos acima exposto, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

9 – A R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.604.005/0001-26. Apresentou proposta de valor: **RS 223.754,86** (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 5,00%. Foi identificado a ausência da assinatura do responsável técnico da empresa em algumas paginas/planilhas da proposta, além de apresentar duas tabelas com encargos sociais diferentes. Devendo portanto ser encaminhado e submetido a decisão por parte deste CPL, fundamentada em jurídico obedecendo a lei 8.666. Sendo assim, o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo nosso posicionamento apenas opinativo.

10 – A JQ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52. Apresentou proposta de valor: **RS 225.150,96** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 4,00%. A empresa apresentou em sua proposta, na composição de serviços da placa de obra, coeficientes menor de que o utilizado em projeto básico. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

11 – A CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ:32.883.090/0001-00. Apresentou proposta de valor: **RS 227.494,03** (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 3,00%. Sendo assim o setor de engenharia é **fávoravel** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

12 – A CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34. Apresentou proposta de valor: **RS 230.182,09** (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e nove centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 2,00%. Identificou-se que os encargos sociais estão com valores desonerados o que diverge do que foi apresentado pela empresa na composição de BDI. Sendo assim o setor de engenharia é **desfávoravel** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.001/0001-93

Praca Francisco Pinto. 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

13 – A ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90. Apresentou proposta de valor: **R\$ 231.942,08** (duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de aproximadamente 1,00%. Na proposta, a empresa apresentou valores em seu orçamento do capítulo de regularização e chapisco acima do utilizado no projeto Básico. De acordo com o edital publicado, segue a seguinte afirmativa:

“11.8. Também será desclassificada a proposta com preços excessiva, assim considerada aquela cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital, bem como aquela cujos preços unitários superem o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o Projeto Básico e os Anexos ao Edital.”

Devendo ser encaminhado para o jurídico e a esta CPL para fazer sua análise conforme a lei 8.666 e edital. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

14 - A CONSTRUTORA DANTAS LTDA , CNPJ: 97.519.353/0001-34. Apresentou proposta de valor: **R\$ 234.589,29** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). Proposta essa composta por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de serviços, composição de BDI e encargos sociais. A mesma apresentou um desconto em relação ao valor orçado de menos de 1,00%. Foi identificado um coeficiente na composição do item de lastro de concreto, superior ao que foi utilizado no projeto básico. A empresa apresentou também uma unidade divergente no serviço de mão de obra do carpinteiro. Sendo assim o setor de engenharia é **desfavorável** à classificação da empresa, pelos fatos acima exposto, sendo o nosso posicionamento apenas opinativo.

Apodi/RN, 21 de Julho de 2022.

A

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Apodi


Itamara Prisciliana da S. Moraes
Engenheira Civil
CREA 211981020-6

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
---------------	---

OBJETO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,82%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,56%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

APODI/RN
Local

14 DE FEVEREIRO DE 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: PAULA KALYNE SILVEIRA SOUZA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 2115681070
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINT
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL